



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luis Correia - Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

PORTRARIA N.º 036/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Jhessica de Sousa Araújo, brasileira, portadora do RG: 4.407.475 SSP-PI, CPF: 082.948.033-16, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Artrannho Barros Mota.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 31 de Julho de 2019.


Miraldo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luis Correia - Piauí

PORTRARIA N.º 037/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria da Luz Mourão da Silva, brasileira, portadora do RG: 2.803.648 SSP-PI, CPF: 033.644.823-65, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Artrannho Barros Mota.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 01 de Agosto de 2019.


Miraldo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 024/2019

Interessado: Município de Joaquim Pires (PI)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição 07 (sete) geladeiras para atender às necessidades do Município de Joaquim Pires - PI. Fonte de Recursos: FNDE PAR Nº 201405597/2013

Data da Sessão: 16/08/2019 às 15h00 - Credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e documentação.

Endereço: Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro - Joaquim Pires

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3360 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Joaquim Pires (PI), 02 de agosto de 2019.

Iranildo Pires Sampaio Vale
Pregoeiro do Município de Joaquim Pires-PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

PORTRARIA N.º 033 / 2019

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Joaquim Pires e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimento de 02 (dois) anos, à servidora Maria Dacilé Lima de Sousa, portadora do CPF nº 879.139.763-49, que exerce as funções de Professora de 1º ao 5ºano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de Assuntos Pessoais, a partir de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI, em 01 de fevereiro de 2019.


Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal